



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA



POP CC 004- PÁG - 1 / 5 - EMISSÃO: 10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

1. OBJETIVO: Estabelecer as diretrizes e atribuições do Técnico em Enfermagem circulante de sala, visando garantir a organização, segurança e eficácia durante os procedimentos cirúrgicos, mantendo uma sistemática para o bom andamento do centro cirúrgico.

2. ABRANGÊNCIA: Enfermeiros e técnicos de enfermagem

3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's): luvas de procedimento

3.2. Materiais Específicos para o Procedimento: Não se aplica

4. PROCEDIMENTOS

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);
2. Calçar as luvas de procedimento;
3. Receber o paciente e confirmar os dados contidos na pulseira de identificação do paciente, incluindo: nome completo, data de nascimento, nome da mãe e número do prontuário, conforme protocolo de identificação do paciente;
4. Posicionar o paciente na mesa cirúrgica de acordo com a cirurgia a ser realizada, garantindo a segurança e conforto do paciente;
5. Iniciar imediatamente o protocolo de Cirurgia Segura, conforme o Protocolo de Cirurgia Segura do Núcleo de Segurança do Paciente, garantindo que todas as etapas sejam cumpridas para a segurança do paciente;
6. Auxiliar a equipe de anestesia na monitorização do paciente e verificação/punção do acesso venoso periférico, sempre garantindo a segurança do paciente;
7. Circular a sala de cirurgia abrindo os materiais necessários e auxiliando primeiramente o anestesiológico até encerrar a indução anestésica. Após esse momento, auxiliar o cirurgião e sua equipe durante todo o ato cirúrgico, garantindo a fluidez do procedimento e a disponibilidade dos materiais;

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA



POP CC 004- PÁG - 2 / 5 - EMISSÃO: 10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

8. Executar os procedimentos de enfermagem necessários, garantindo uma assistência de enfermagem de qualidade e assegurando a observação constante do paciente;
9. Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do paciente, em todo seu ciclo cirúrgico, inclusive nas situações de morte e pós-morte;
10. Retirar a luva descartável e desprezá-la no lixo;
11. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
12. Registrar no prontuário eletrônico (SAEP, formulário de gasto de materiais, check list de sala, check list de cirurgia segura e boneco transoperatório) todas as anotações pertinentes à enfermagem;
13. Quando houver necessidade de transfusão sanguínea checar a reserva e solicitar ao banco de sangue, informando nome completo do paciente, registro e pedido médico. Certificar-se de que as etiquetas da transfusão sejam registradas corretamente no prontuário, conforme orientação do anestesiológico para a instalação e controle do hemoderivado;
14. Quando houver necessidade de identificar peças anatomopatológicas, seguir o procedimento estabelecido no POP CC 007 – Preparo e Encaminhamento de Peça para o Anatomopatológico, garantindo a integridade e correta identificação das peças;
15. Conservar e zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e materiais que compõem a Unidade Cirúrgica, incluindo a limpeza adequada e a inspeção periódica dos materiais;
16. Ao final do procedimento, auxiliar a equipe cirúrgica no curativo, garantindo o conforto e a segurança do paciente;
17. Auxiliar a equipe de anestesia para o término da anestesia, monitorando constantemente a condição do paciente;
18. Realizar todas as anotações em prontuário eletrônico, conforme protocolos da instituição e para garantir a continuidade do cuidado;

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA



POP CC 004- PÁG - 3 / 5 - EMISSÃO: 10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

19. Confirmar com o anestesista o momento adequado para a transferência do paciente para a RPA (Recuperação Pós-Anestésica), garantindo que todas as condições para o transporte sejam seguidas;
20. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);
21. Calçar as luvas de procedimento;
22. Encaminhar o paciente para RPA, repassando todas as informações em passagem de plantão ao técnico da RPA;
23. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou com álcool gel (Mínimo de 15 segundos);

5. CONTINGÊNCIA

Em caso de falha nos equipamentos, como monitor de sinais vitais ou sistemas de ventilação, a equipe deverá imediatamente comunicar o técnico de apoio e seguir os procedimentos de contingência, priorizando a segurança do paciente

6. OBSERVAÇÕES

É fundamental garantir que todos os EPIs estejam em boas condições de uso e que a comunicação entre os membros da equipe seja clara e constante, assegurando a continuidade do cuidado e a segurança do paciente

7. AUTORES

7.1 AUTORES: Darlene B. Cerqueira, Marcela C.M. Zanqueta Vasques

7.2 REVISORES: Marcela C.M. Zanqueta Vasques e Tatiane Roberta Fernandes Teixeira

8. REFERÊNCIAS

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, DE RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). *Práticas recomendadas SOBECC*. 8. ed. São Paulo: Ciências Médicas, 2021.

Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO
POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA



POP CC 004- PÁG - 4 / 5 - EMISSÃO: 10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

2. **HCFMB.** *Protocolo de cirurgia segura do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu.* Botucatu, 2024.

3. **PETROF, K. S.; DIAS, R. A.** *Manual de procedimentos operacionais padrão do centro cirúrgico.* São Paulo: Hospital São Paulo, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Unifesp, 2016.



Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO CENTRO CIRÚRGICO
POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA



POP CC 004- PÁG - 5 / 5 - EMISSÃO: 10/11/2015 VERSÃO Nº 03- 25/07/2025 - PRÓXIMA REVISÃO: 25/07/2027

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA	
1.2. Área Responsável: CENTRO CIRÚRGICO	
1.3. Data da Elaboração: 10/11/2015 Total de páginas: 5 Versão nº: 03 - 25/07/2025 Próxima Revisão: 25/07/2027	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CC 004 – CIRCULANTE EM SALA CIRÚRGICA Também autorizo a exposição do meu nome completo.	
Data: <u>19/8/2025</u>	Assinatura: Aprovação da Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira <i>Tatiane Roberta Fernandes Teixeira Enfermeira Diretora do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos COREN-SP: 99157</i>
Data: <u>05/09/2025</u>	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita <i>Natália Augusto Benedetti COREN-SP 0106591- ENF</i>
Data: <u>29/08/25</u>	Assinatura: Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: <u>25/05/25</u>	Assinatura: Presidente da CCIRAS: Gabriel Berg de Almeida



Aprovação – Gerência do Núcleo de Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos: Tatiane Roberta Fernandes Teixeira - **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita - **CCIRAS - SESMT**